



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2006-0.056.298-7 em 08.11.2012 (a)

Processo nº : 2006-0.056.298-7
Interessado : FRIBOI LTDA / JBS S.A.
Local : Rua Irineu José Bordon, 215
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

A CTLU/SMDU em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de novembro de 2012, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/178/2012

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

08.novembro.2012

LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.